

SEXTA | 12/01/2024

EDIÇÃO 549  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Imagem: Prefeitura Municipal de Tupã, 12/01/2024, às 16:35:18 (GMT-03:00).

Final, acesso: https://www.tupa.br/portal/doc

# ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO  
E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA  
SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 10.334, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 100.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta 157..... **R\$****50.000,00**

02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta 446..... **R\$****50.000,00****TOTAL.....R\$ 100.000,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 160..... **R\$****50.000,00**

02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 447..... **R\$****50.000,00****TOTAL.....R\$ 100.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de JANEIRO de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico nas ruas Caetano Violante, Carijós, Julião Guirado Garcia, Brasilina Conceição Maronezzi e Carlos Bereta, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso parcialmente oriundo de emenda parlamentar 202223660001 - transferência especial - programa 09032022 (recurso federal). - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA. -ME, valor global de R\$ R\$ 230.760,40; bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 046/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 11/01/2024. Caio K. P. Aouqui, Pref. Mun.

**SAÚDE**

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS  
PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM  
NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES  
E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS  
FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:  
RECURSOS/DESTINO DATA VALOR  
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS  
AGENTES COM DE SAÚDE 12-01-2024 R\$ 160.968,00  
PROGRAMA DE INF DA APS 12-01-2024 R\$ 18.700,00  
INC FINANC APS CAP PONDERADA 12-01-2024 R\$ 226.841,53  
DST/AIDS 12-01-2024 R\$ 9.434,80  
INC FINANC APS DESEMPENHO 12-01-2024 R\$ 42.895,32  
--



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Atos de Mesa

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Portaria Nº 9/2024**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de  
suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia o servidor **JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA**, repórter, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação, portador do R.G. nº 18.865.697-2, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Legislativo de Comunicação da Câmara Municipal de Tupã, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 15/01/2024, revogando-se a Portaria de Nº 97/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 11 de janeiro de 2024.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**  
1º Secretário

**ELIÉZER DE CARVALHO**  
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 11/01/2024 16:28:49 - 4710-G05Z-S8UB-K68U - PROTOCOLO: DATA: 11/01/2024 16:28:49

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2b5f-e750-401c-4d53>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2b5f-e750-401c-4d53

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 549, ano IV, veiculado em 12 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 12/01/2024 às 16:35:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2b5f-e750-401c-4d53>